

PORTARIA Nº 565/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **81024/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	REF.	PROMOVIDO A REF.	JUS/EFEITO FINANCEIRO	BIÊNIO
1422104	MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	M	N	06/04/2021	2021/2023

Art. 2º Tornar sem efeito, a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao referido servidor, através da *Portaria nº 2.394/2023*.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

